



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 195/21

Fls 19

19

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 195/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.198/2021

PARECER Nº 151 /2021

Trata-se de matéria do Poder Executivo, que altera o artigo 5º da Lei nº 5.004, de 7 de dezembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Vilhena - CMDRS.

A alteração visa modificar a composição da Secretaria Executiva do CMDRS, que passará a ser representada por Presidente, Vice-Presidente e dois Secretários que serão eleitos entre seus membros.

Importante esclarecer que o CMDRS é um órgão colegiado de fiscalização, consultivo, normativo, deliberativo, orientativo e de caráter permanente, que tem por finalidade propor diretrizes para a formulação, a implementação e a execução de políticas públicas estruturantes voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária, o reordenamento fundiário e a agricultura familiar.

Tendo em vista a relevância das atividades desenvolvidas pelo CMDRS, a alteração se faz necessária, considerando que a atual composição de sua Secretaria Executiva, em que o Presidente é representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, torna o Conselho inoperante, pois as demandas atendidas pelo Secretário Municipal inviabilizam as atividades propostas pelo CMDRS, conforme justificado no Memorando nº 270/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, processo administrativo nº 4.632/2021.

Destarte, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA** emite **Parecer Favorável** à Proposição, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e administrativa.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

Vereador Dhonatan Pagani
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE

Vereador Zezinho da Diságua
SECRETÁRIO

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO

M.B.E.C.L.